



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65


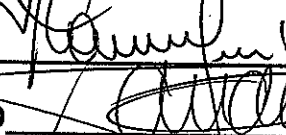
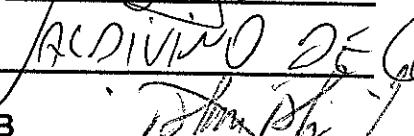
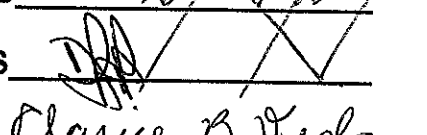
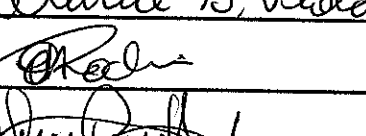
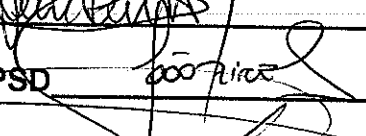
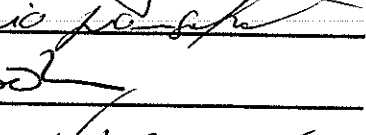
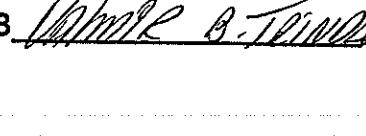


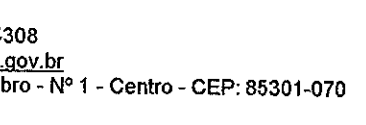
LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 011/2017

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2017

DIA 20/03/2017 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:	João Schefer da Silva - PSC	
Vice Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR	
1º Secretário:	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
2º Secretário:	Valdivino de Oliveira - PV	
Vereador	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB	
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador	João Maria Aires dos Santos - PSD	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 011/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2017 DIA 20/03/2017

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador senhor Presidente **"JOÃO SCHEFER DA SILVA"** reuniram-se os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**, 2 - **ALEX FERNANDO SCHROEDER**, 3 - **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**, 4 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**, 5 - **EVA MARCANSSONI ROCHI**, 6 - **IVALDONIR PANATTO**, 7 - **JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS**, 8 - **JOÃO SCHEFER DA SILVA**; 9 - **MARCIO GONÇALVES**, 10 - **NEY BECKER**, 11 - **VALDIVINO DE OLIVEIRA**, 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE** e 13 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina e agradecendo a presença dos Senhores (as) Vereadores (as) e demais presentes, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, solicitando do vereador senhor **"ANDERSON DE OLIVEIRA"**, titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 010/2017**, da Sessão Ordinária nº. 006/2017, do dia 13/03/17, não havendo ressalvas, foi ela **"aprovada"**, publique-se e archive-se. Em seguida foram lidos e deram entrada os seguintes documentos: **PL N.º. 005/2017**, autoria: Vereadora Clarice B. Viola, Júnior Gurtat e João Schefer, súmula: Altera a redação de diversos artigos da Lei Municipal nº. 024/2015, que institui o **"CÓDIGO DE POSTURA"** DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL e define outras providências, baixe-se à CCJ e COSP. **PL N.º. 006/2017**, autoria: Vereadora Clarice B. Viola, Júnior Gurtat e João Schefer, súmula: Altera a redação de diversos artigos da Lei Municipal nº. 052/2014, que INSTITUI O **"CÓDIGO DE OBRAS"** DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL e dá outras providências, baixe-se à CCJ e COSP. **P. EMENDA N.º. 001/2017**, autoria: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, ao PL nº 003/2017, súmula: Altera a redação do art. 88 da Lei Municipal nº. 030/2004 do Município de Laranjeiras do Sul, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: **Art. 88**. A licença superior a 03 (três) dias consecutivos, ou alternados num mesmo mês, dependerá de perícia médica realizada por perito designado pelo Município, exceto para casos de doenças infecto contagiosas e processos cirúrgicos, oportunidade em que a licença passará a ser de 7 (sete dias), baixe-se à CCJ. Em seguida foram lidos

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

e deram entrada os seguintes pareceres: **PARECER Nº. 011/2017**, autoria: CCJ, ao **PL Nº. 003/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do art. 88 da Lei Municipal nº 030/2004 do Município de Laranjeiras do Sul, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: *Art. 88. A licença superior a 03 (três) dia consecutivos, ou alternados num mesmo mês, dependerá de perícia médica realizada por perito designado pelo Município*, opinando por unanimidade pela "**TRAMITAÇÃO**". **PARECER Nº. 012/2017**, autoria: CESAS, ao **PL Nº. 003/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do art. 88 da Lei Municipal nº. 030/2004 do Município de Laranjeiras do Sul, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: *Art. 88. A licença superior a 03 (três) dia consecutivos, ou alternados num mesmo mês, dependerá de perícia médica realizada por perito designado pelo Município*, opinando por unanimidade pela "**APROVAÇÃO**" com **apresentação de EMENDA**". **PARECER Nº. 013/2017**, autoria: CCJ, ao **PL Nº. 005/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar a Lei nº. 014/2013, de 08/05/2013, que trata da reestruturação administrativa do município, opinando por unanimidade pela "**TRAMITAÇÃO**". **PARECER Nº. 014/2017**, autoria: CFO, ao **PL Nº. 005/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar a Lei nº. 014/2013, de 08/05/2013, que trata da reestruturação administrativa do município, opinando por unanimidade pela "**APROVAÇÃO**". Com base na apresentação dos pareceres sobre o Projeto de Lei 005/2017, o Vereador João Aires requereu verbalmente da Mesa Diretora que, se possível, fosse colocado o referido Projeto em 1ª discussão e votação, ainda, na presente sessão, o requerimento foi colocado em deliberação do plenário, tendo sido aceito por unanimidade dos vereadores(as), proceda-se conforme requer. Na seqüência, deram entrada as **INDICAÇÕES Nº. 122 a Nº. 141/2017**, de autoria de diversos vereadores, aceitas para darem entrada, oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os seguintes Ofícios: **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício nº. 034/2017**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Solicita prorrogação de prazo para resposta aos requerimentos 002, 003, 004/2017, de autoria de diversos vereadores. **Ofício Protocolo**, autoria: João Schefer da Silva, súmula: Encaminha ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal o atestado médico do período de 20 a 24 de fevereiro, no qual estava em Curitiba para realização de exames e consulta médica. **Ofício Protocolo**, autoria: Carlos Alberto Machado, súmula: Encaminha ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal o atestado médico do período



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

de 22 fevereiro a 07 de março. **Ofício nº. 189/2017**, autoria: **Deputado Paulo Litro**, súmula: Atendendo pedido do vereador Nei Becker, encaminha ao Secretário de Estado da Saúde MICHELE CAPUTO NETO, solicitando a liberação de veículo para a área de saúde, arquivase. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº. 036/2017**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Secretário de Obras e Urbanismo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "**APROVADAS**" por este Poder, as **INDICAÇÕES** de nº. 110 a 121/2017, de autoria de diversos vereadores (as). **Ofício nº. 037/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Deputado Federal Fernando Francischini, assunto: Solicitação de EMENDA PARLAMENTAR, ao Município de Laranjeiras do Sul - Pr. **Ofício nº. 038/2017**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "**APROVADO**" por este Poder, o **REQUERIMENTO** nº. 006/2017 de autoria do vereador Anderson de Oliveira. **Ofício nº. 039/2017**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "**APROVADAS**" por este Poder, as **INDICAÇÕES** de nº. 110 a 121/2017, de autoria de diversos vereadores (as). **Ofício nº. 040/2017**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, devidamente "**APROVADO**" por este Poder, o **PROJETO** nº. 005/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 058/2005, que fixa a concessão de diárias a servidores públicos municipais. **Ofício nº. 041/2017**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo "**SOLICITANDO**", informações sobre o PL N.º. 005/2017, de autoria: Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar a Lei nº. 014/2013, de 08/05/2013, que trata da reestruturação administrativa do município, contendo: - IMPACTO FINANCEIRO da nova estrutura nas finanças do Município, destacando: - GASTOS ATUAIS, supondo 100% dos gastos ocupados e - GASTOS FUTUROS, supondo 100% dos cargos ocupados da nova estrutura. **Ofício nº. 042/2017**, autoria: Vereador Valmir B. Trindade, súmula: Encaminhado ao Deputado Federal Nelson Padovani solicitando EMENDAS PARLAMENTARES, a "Cooperativa de Produtores Rurais Lactofort", CNPJ nº 26.291.760/0001-99, Comunidade Flor do Pinho - Zona Rural de Laranjeiras do Sul-Pr. visando a aquisição de implementos agrícolas, conforme a seguir: uma plantadeira semeadeira com 19 linhas com discos desencontradas

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

plantando com disco de corte, rodas de auto transporte hidráulica e caixa para sementes finas, um conjunto para silagem com uma carreta metálica basculante hidráulica com truck e com capacidade de carga de 6 toneladas, uma ensiladeira para silagem de milho hidráulica mecânica. **Ofício nº. 043/2017**, autoria: Vereadores Anderson Luiz de Oliveira e Ney Becker, súmula: Encaminhado ao Deputado Litro solicitando que interceda junto ao Governo do Estado, através do INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ, a liberação de recursos financeiros para a "PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS" nas seguintes comunidades do interior do Município de Laranjeiras do Sul - PR, sendo: COMUNIDADE DE CAMPO MENDES, COLÔNIA UNIÃO e CAMPO VERDE - LINHA CORDEIRO. **Ofício nº. 044/2017**, autoria: Vereador Valmir B. Trindade, súmula: Encaminhado ao Deputado Federal Nelson Padovani Solicitando EMENDA PARLAMENTAR - visando a construção de barracão de 10 X 20, destinado a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS SÃO JOSÉ OPERÁRIO. **Ofício nº. 01/2017**, autoria: Vereador Carlos A. M. Magrão, súmula: Encaminhado ao Deputado Federal Fernando Giacobbo, vem através desta parabenizar e agradecer pelo apoio que tem dado ao Município, através de suas ações junto ao governo federal, e aproveitar para solicitar apoio na Aquisição de 02 caminhões basculante; - aquisição de 01 retro escavadeira; - aquisição de 50 computadores; - aquisição de 01 patrulha agrícola mecanizada; - aquisição de 01 carreta basculante; - aquisição de 01 semeadeira 15 linhas; - aquisição de 01 trator agrícola de pneus, arquivar-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se a deliberação das matérias constantes do **GRANDE EXPEDIENTE**: Referendado pelo Vereador Valdivino de Oliveira, fez uso da palavra o Senhor Antonio Marcos Penna Borges que falou sobre o Projeto "NORDESKHAI" na política e na comunidade, o qual levou ao conhecimento de todos os objetivos do Projeto que o mesmo pretende desenvolver na comunidade, levando informação junto às entidades de nosso município, sobre a importância do envolvimento de todos, visando ter uma consciência mais acurada no momento de escolhermos nossos representantes e despertar nos jovens o interesse pela política com ética e respeito, tendo em vista que serão eles que nos representaram no futuro. Nada mais havendo a se tratar passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PL Nº. 005/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar a Lei nº

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

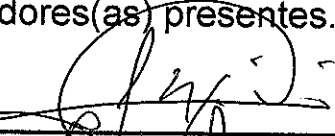
Laranjeiras do Sul - PR

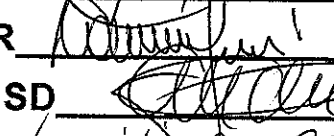


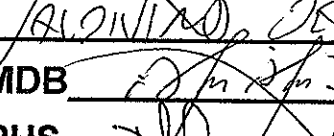
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

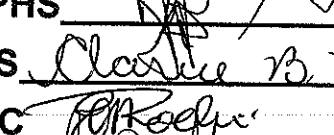
CNPJ 78.119.336/0001-65

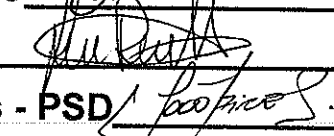
014/2013, de 08/05/2013, que trata da reestruturação administrativa do município, após ampla discussão foi ele colocado em votação nominal (art. 154 - RI), tendo sido iniciada a votação pelo vereador João Aires e finalizando pelo vereador Presidente João Schefer, tendo recebido o voto "contrário" da Vereadora Clarice B. Viola, enquanto que os demais vereadores(as) votaram a "favor" do Projeto, tendo sido ele "**APROVADO**" na sua íntegra e pela maioria do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários diversos, sobre vários assuntos. Nada mais havendo a se tratar o senhor presidente marcou a próxima sessão ordinária para a próxima segunda-feira dia 27 de março, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu, **Gilmar Zocche**, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

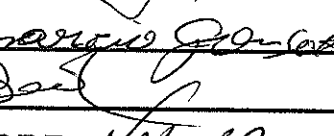
Presidente: **João Schefer da Silva - PSC** 

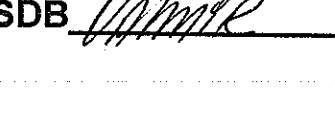
Vice Presidente: **Carlos Alberto Machado - PR** 


1º Secretário: **Anderson Luiz de Oliveira - SD** 


2º Secretário: **Valdivino de Oliveira - PV** 

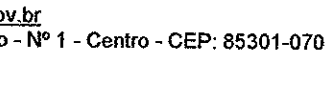
Vereador **Alexandre Gurtat Júnior - PMDB** 

Vereador **Alex Fernando Schroeder - PHS** 

Vereadora **Clarice Bortoluzzi Viola - PPS** 

Vereadora **Eva Marcanssoni Rochi - PSC** 

Vereador **Ivaldonir Luiz Panatto - PEN** 

Vereador **João Maria Aires dos Santos - PSD** 

Vereador **Marcio Gonçalves - PSB**

Vereador **Ney Becker - PPS**

Vereador **Valmir Barbosa Trindade - PSDB**